



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 82/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho
de 2022**

Anula a Portaria nº 80, de 22 de julho de 2022, que homologou o resultado final da seleção regida pelo Edital nº 13/2022, referente à adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho - regime parcial, Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Anular a Portaria 80/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022, que homologou o resultado final da seleção regida pelo Edital nº 13/2022, referente à adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho - regime parcial, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJI-DG**, em 22/07/2022 17:36:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 346757
Verificador: b8ffe7e2c1
**Código de
Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521